



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 025/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24/08/2015 EM RAZÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO AO MOVIMENTO "CRISE NOS MUNICÍPIOS: AS PREFEITURAS DE MINAS PARAM POR VOCÊ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA-MG, no uso das atribuições previstas no art. 86, IX e XII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de agosto de 2015, nas repartições públicas do Município de Gonzaga, em decorrência da adesão deste Município ao movimento "Crise nos municípios: as prefeituras de Minas param por você".

Parágrafo 1º - O movimento "Crise nos municípios: as prefeituras de Minas param por você", apoiado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), tem por finalidade pressionar os governos federal e estadual para o cumprimento das responsabilidades com os municípios.

Art. 2º - O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, ficando resguardados os serviços essenciais ao Município, cujas respectivas Secretarias deverão fazer a escala de trabalho para melhor atender a população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 21 de agosto de 2015.

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto nº 025 de 21/08/15 foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal.
Gonzaga-MG, 21/08/2015
Funcionário: <u>Rildo Soares Pereira</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>

Júlio Maria de Sousa
Prefeito Municipal